



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

**GUAÍRA-SP
2023**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	01
2- FUNDAMENTAÇÃO.....	02
3- FINALIDADE.....	03
4- OBJETIVOS.....	04
5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA.....	05
6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	06
7- VIGÊNCIA.....	07
8- CRONOGRAMA.....	07
9- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08
10- ENCAMINHAMENTO.....	09



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

1- INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna Municipal apresenta o PLANO OPERATIVO ANUAL que estabelece, no exercício de 2023, as ações e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guaíra/SP.

O plano operativo tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficácia, dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Importante destacar que, considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, a seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Desta forma, os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaира.sp.gov.br



o objetivo de assegurar, identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos e/ou erros que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração do executivo municipal, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

2- FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nas seguintes legislações:

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal nº 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar nº 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal nº 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar nº 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Complementar Municipal nº 3119/22;
- VIII. Instrução Normativa TCEESP nº 001/2020;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



3- FINALIDADE

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos, baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, dessa forma, a auditoria interna como elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo do Município, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4- OBJETIVOS

O Plano Operativo Anual da Controladoria Interna para o ano de 2023 tem por objetivos:

- a) acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;
- b) avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos das unidades, orientando modificações quando necessário;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br



c) avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos, buscando uma melhor gestão administrativa;

d) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações administrativas emitidas pelo TCESP e pelo Ministério Público;

e) realizar análises por amostragem dos processos de licitações, dispensas e inexigibilidades;

f) verificar e acompanhar as prestações de contas anuais do Poder Executivo do Município, da administração direta, da autarquia e do fundo especial a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal;

g) acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação, além do FUNDEB;

h) propor a elaboração de Instruções Normativas de procedimentos efetuados pela municipalidade, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

i) observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;

j) acompanhamento do Portal da Transparência e informações prestadas ao sistema AUDESCP;

k) acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;

l) realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



- m) realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento;
- n) realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao Terceiro Setor;
- o) executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais departamentos e/ou secretarias municipais.

5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA

Atualmente, em termos de Recursos Humanos a Controladoria Interna do Município de Guaíra, é composta por servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo uma Diretora, com dedicação exclusiva, e três Controladoras que conciliam as atribuições do Controle Interno com as atribuições de seus cargos efetivos.

Com relação aos recursos materiais a Controladoria Interna dispõe de equipamento de informática com acesso adequado à internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a contratação/collaboração de assessoria técnica e/ou de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

L-H
AS
MFG



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL

O planejamento das atividades de controle que compõe o Plano Operativo foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- a) os meios materiais e a estrutura de recursos humanos da controladoria interna;
- b) as normas que regem a Administração Pública;
- c) o planejamento estratégico do município (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual);
- d) determinações emanadas pelo TCESP;
- e) fragilidades ou ausências de controles observados;
- f) volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
- g) materialidade que representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo procedimento ou ação), relevância;
- h) relevância, ou seja, a importância das áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



i) criticidade que representa as ocorrências críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às improbidades ou ilegalidades em uma unidade organizacional alvo de fiscalização, por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo; e

j) risco que é a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

7- VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO ANUAL

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2023.

8- CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Operativo Anual da Controladoria Interna do Município é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna do Poder Executivo, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução poderá sofrer alterações, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de algum fator que inviabilize a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, férias, afastamentos por motivo de saúde, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O Plano Operativo Anual será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controladoria Interna do Município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, bem como solicitar parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, quando se fizer necessário.

O resultado (constatações, recomendações e pendências) das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, através de relatórios bimestrais, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



10- ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento do
Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Antonio Manoel da Silva Junior.

Guaíra/SP, 02 de janeiro de 2023.

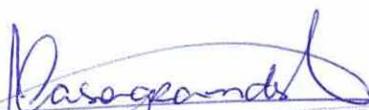
VANIA TOSTES

Diretora do Controle Interno



ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO

Controladora Interna



LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA DUARTE

Controladora Interna



MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA

Controladora Interna

MUNICÍPIO DE GUAIÁIRA



CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 33332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiáira/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

QUADRO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

DESCRÍÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar a disponibilidade e atualização das informações no Portal da Transparéncia do Município pelos setores competentes, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB				X				X				X
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites				X				X				X
Elaborar Relatórios Bimestrais da Controladoria Interna	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar a realização das audiências públicas de demonstração e avaliação das metas fiscais, conforme disposto na LRF nº 101/2000	X			X				X				
Acompanhar a realização das audiências públicas de apresentação dos resultados em ações na Saúde, conforme determina o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 141/12	X			X				X				
Acompanhar a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais					X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-SP, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisionar e solicitar informações ao Diretor de Administração e Planejamento sobre: o PPA, a LDO e LOA					X					X		

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

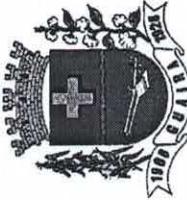
CONTROLDADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 33332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



QUADRO II – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo												
Orientações aos Órgãos da Administração Pública												
Solicitação de elaboração de Instruções Normativas												

Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo

As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas

Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública, quando identificadas irregularidades ou ineficiências, bem como para atender às necessidades de adequações ao Programa e-prevenção

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE GUÁIRA

CONTROLDORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaira/SP
e-mail: controleadariainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUÁIRA

CONTROLDORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 33332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guará/SP
e-mail: controleadoriainterna@guaira.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"> - relação dos atendidos (separada por CRAS); nome, número cadastro-SAS e número NIS; - verificar à alimentação do sistema SAS; - etc 		
MATERIAL ESCOLAR	<p>Condições gerais de fornecimento de material escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> - os materiais escolares foram entregues no início do exercício para os alunos; - qual a porcentagem de alunos atendidos; - procedimentos na entrega dos materiais 	<ul style="list-style-type: none"> X 	
HORAS EXTRAS	<p>Aferir o pagamento de horas extras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - habituais; - acima do teto legal (60 horas); - educadores infantil; - servidores que trabalham em escala de revezamento; - motoristas; 	<ul style="list-style-type: none"> X X 	
DEAGUA (caçambas)	<p>Verificar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento das receitas; - legislação; - responsável pelo setor; - Identificação; quantidade caçambas, descarte; - etc 	<ul style="list-style-type: none"> X 	



MUNICÍPIO DE GUÁIRA

CONTROLOADORA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaira/SP
e-mail: controlladoriaintern@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUÁIRA

CONTROLDORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaira/SP
e-mail: controledoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUÁIRA

CONTROLO DORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaira/SP
e-mail: controleadariainterna@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIÁIRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 33332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



	Avaliar a atuação da prefeitura na execução da Gestão da Frota Pública - avaliação das condições da garagem dos órgãos; - condições dos veículos da frota disponíveis quando da inspeção no momento da inspeção; - a eficiência na gestão e as características da frota; - manutenção; - registro de controle de abastecimentos; - registro e controle carga horária servidores (motoristas); - frota formalmente padronizada (identificação visual de pertencer à Prefeitura; - plano de manutenção preventiva; - médias de consumo dos veículos; - responsável pelo controle e levantamento das pontuações e cursos obrigatórios dos motoristas; - alimentação do sistema de frotas	X	
SERVIDORES	Avaliar a situação dos servidores CEDIDOS - servidores em estágio probatório que se encontram cedidos; - servidores cedidos por prazos longos ou que extrapolem o limite legal; - comparação entre o número de servidores cedidos e a força de trabalho do órgão cedente		X

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Manoel da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, DECLARO para os devidos fins, ter tomado ciência e recebido uma via do PLANO OPERATIVO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, para o exercício de 2023.

Guaíra/SP, _____

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Marizete Manfrin
Diretora de Gabinete e Administração
RG: 18.291-6420
Pelebi
23/01/2023
Manoel